

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 432, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALANI PEREIRA DIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.852.434-31, para exercer a função de gestor de contrato, e os servidores listados abaixo para executarem a função de fiscais de contrato, no acompanhamento da execução do Processo de despesa nº 801.018/2025, Inexigibilidade nº 028/2025, que tem por objeto "Fornecimento contínuo e regular de energia elétrica para atendimento das unidades administrativas, operacionais e de iluminação pública do Município de Jardim do Seridó/RN".

| Secretaria                                                       | Fiscal de Contrato                                                                   |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social | Jaideé Araujo de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.670.904.33.                  |
| Secretaria Municipal de Administração                            | Cledjane Lira de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.500.984-79.               |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca       | Gustavo José Azevedo Medeiros da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.311.074-65.  |
| Secretaria Municipal de Educação                                 | Joaquim Alberto da Silva, inscrito no CPF/MF 241.474.434-00.                         |
| Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito                     | Silvia Azevedo da Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.455.544-82.                 |
| Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento                  | Adriana Maria de Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.645.934-22.               |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo                        | Jose Renato de Araujo Azevedo, inscrito no CPF/MF nº 512.584.394-68.                 |
| Secretaria Municipal de Esporte                                  | Jeferson Mauricio do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 032.279.374-25                |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos                 | Omides Ferreira Neto, inscrito no CPF/MF nº 052.824.404-31.                          |
| Secretaria Municipal de Saúde                                    | José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.219.664-82. |
| Secretaria Municipal de Transporte                               | Dasio José Costa da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.504.444-04                |

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de junho de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
Código Identificador:9C19B5AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2025. Edição 3605  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>